

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Estado

Class.: 28

Data: 19.08.81

Pg.: _____

190
**Índios mataram o
filho indesejado**

O chefe da tribo Terena, e Nioaque, compareceu segunda-feira à cidade para comunicar a ocorrência de um infanticídio entre sua gente ao delegado regional de Polícia Civil. Imediatamente, policiais foram mobilizados, e, na aldeia, foi apurado que os índios Valentim Pereira de Lima e Adélia da Silva mataram o filho recém-nascido, estrangulando-o e depois fazendo o enterro no quintal para que o chefe não ficasse sabendo. O motivo do filho ser indesejado teria sido as condições com que foi gerado, em situação não amorosas.

A índia deu luz à criança no dia 20 de abril deste ano e horas depois, convocou o pai, Valentim, e decidiu estrangulá-la e depois esconder o cadáver. Não se sabe com que processo de investigação, o chefe Terena (Guaicurus) ficou sabendo e denunciou o casal de sua tribo ao delegado de Nioaque. Os policiais civis encontraram a ossada do recém-nas-

cido, durante a manhã de ontem, e em seguida prenderam os pais, que se encontram à disposição da Fundação Nacional do Índio (Funai) na Delegacia Regional de Polícia Civil de Nioaque.

Na tribo dos antigos índios cavaleiros Guaicurus, o poder de decisão está nas mãos do chefe, por isso o Terena resolveu denunciar o infanticídio às autoridades competentes, porque senão o homicídio recairia sobre sua tribo. Apesar de permanecer desde abril no mais completo sigilo, a denúncia do chefe indígena veio constatar um crime, cujos autores não podem ser punidos ainda, porque são considerados de menor idade pelas leis brasileiras e somente à Funai cabe a emancipação nestas condições do índio. Policiais de Nioaque disseram, ontem, que a comunicação com o casal é difícil devido o dialeto usado na tribo, por isso não havia sido aberto nenhum processo contra Valentim e Adélia.